

Comunicado

Corte Interamericana de Derechos Humanos

Corte IDH_CP-41/2023 Português

Se tiver dificuldade para ver esta mensagem, clique [AQUI](#)



Corte IDH
Protegendo Direitos

CORTE INTERAMERICANA ORDENA O ESTADO DA NICARÁGUA A LIBERAR IMEDIATAMENTE O MONSENHOR ROLANDO JOSÉ ÁLVAREZ LAGOS

San José, 28 de junho de 2023. A Corte Interamericana de Derechos Humanos notificou hoje o Estado da Nicarágua sobre a Resolução de Medidas Provisórias adotada em benefício do Monsenhor Rolando José Álvarez Lagos, Bispo de Matagalpa, ordenando sua libertação imediata.

Em sua Resolução, a Corte constatou que, com a detenção do Monsenhor Álvarez Lagos, configuram-se uma série de fatores de risco que impõem a adoção de Medidas Provisórias, uma vez que ele se encontra em uma situação grave que pode se materializar em danos irreparáveis à sua vida, saúde e integridade pessoal.

Além disso, afirmou que essa situação é agravada pelo fato de que ele teria sido condenado à "perda de direitos de cidadania com caráter perpétuo e à perda da nacionalidade nicaraguense", colocando-o em uma situação de extrema vulnerabilidade.

Nesse sentido, a Corte determinou:

1. Requerer ao Estado da Nicarágua que proceda imediatamente à libertação do Monsenhor Rolando José Álvarez Lagos, Bispo de Matagalpa, e adote as medidas necessárias para proteger efetivamente sua vida, saúde e integridade pessoal.
2. Requerer ao Estado que garanta um tratamento digno ao Monsenhor Álvarez Lagos, fornecendo acesso imediato a serviços de saúde, medicamentos e alimentação adequada, além de facilitar seu contato com familiares e advogados, enquanto são realizados os trâmites administrativos necessários para sua libertação imediata. Essa ordem não poderá ser utilizada para atrasar a libertação do beneficiário.
3. Incorporar as Medidas Provisórias concedidas na presente Resolução ao Caso Juan Sebastián Chamorro e outros em relação à Nicarágua, de modo que a situação do Monsenhor Rolando José Álvarez Lagos seja incorporada a esse caso.

O Tribunal concedeu um prazo até 7 de julho de 2023 para que o Estado da Nicarágua informe sobre a situação do Monsenhor Rolando José Álvarez Lagos, à luz das medidas adotadas para cumprir essa decisão.

Acesse a Resolução de Medidas Provisórias [aqui](#).

O presente comunicado foi elaborado pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos e é de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para maior informação favor de dirigir-se ao site da Corte Interamericana www.corteidh.or.cr ou enviar um e-mail encaminhado a Pablo Saavedra Alessandri, Secretário a corteidh@corteidh.or.cr. Para assessoria de imprensa pode contatar a Matías Ponce a prensa@corteidh.or.cr.

Pode subscrever os serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informação da Corte IDH envie um e-mail a comunicaciones@corteidh.or.cr. Também pode seguir as atividades da Corte em [Facebook](#), [Twitter](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol e IACourtHR para a conta em inglês), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [Linkedin](#) e [Soundcloud](#).

Corte Interamericana de Direitos Humanos. 2023.  BY-NC-ND

Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial-SinDerivadas 3.0 Unported](#)

Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses, San Pedro, San José, Costa Rica.



www.corteidh.or.cr
corteidh@corteidh.or.cr



(506) 2527-1600



Avenida 10, Calles 45 y 47
Los Yoses, San Pedro, San
José, Costa Rica.

Siga-nos em:

